

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1495 de 01/03/02

DECRETO Nº 10.544/2002
de 26 de fevereiro de 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 487.150,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 487.150,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Cento e
Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	29.650,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339093	Indenizações e Restituições	5.000,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-339039 - SUS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10-449052 - SUS	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	4.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.544/02

2

75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	156.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10-1854119.1006	Parque da Cidade	
55.10-339030	Material de Consumo	5.000,00
55.10-449051	Obras e Instalações	75.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2034	Convênio Municipalização - SP - SUS	
60.10-339030 - SUS	Material de Consumo	205.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual	
	Resgatado	202.150,00

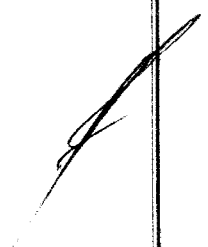
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

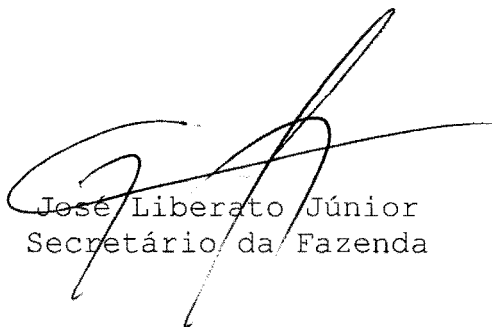


1r

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

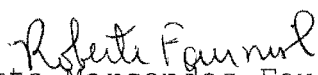
DECRETO 10.544/02

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

